

ATA Nº 07/2012

Às quatorze horas do dia onze de junho de 2012, segunda-feira, reuniu-se o CME/Toledo para a Reunião Ordinária do mês de junho do ano de 2012, com Sessão Plenária, realizada na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros titulares Flávio Vendelino Scherer, Presidente; Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Eliana de Fátima Buzin, Luciana Roberta Felicetti Rech, Pedro Aloísio Webler, Sérgio Denck Fogasso, Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa e Veralice Aparecida Moreira dos Santos; e as Conselheiras Suplentes Doralice Conceição Pizzo Diniz, Lenir Sinhori, Márcia Czerechowicz Hang, Marta Leonel Balieiro Kurek e, no exercício da titularidade, a Conselheira suplente Janice Aparecida de Souza Salvador. Presente ainda a Secretária Municipal de Educação, Maria Eva Duarte Tizziani. Estiveram ausentes, com justificativa, os(as) seguintes Conselheiros(as): Marcio Adriano Solera, Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi, Sueli Luckmann Guerra, Patrícia Mara Anschau, titulares, Karen Hyelmager Gongora Bariccatti e Edmilson Augusto de Moraes, convocados como suplentes para exercício da titularidade. O Presidente, fazendo a abertura dos trabalhos da reunião ordinária do mês de junho de 2012, deu as boas-vindas a todos e, imediatamente passou ao item 1 da Pauta, que tratou da posse de conselheira titular e suplente e, para isto, determinou que a Secretária Geral fizesse a leitura do Decreto Municipal nº 839/2012, de 05/06/2012, que nomeou as Conselheiras e, ato contínuo, a Secretária Municipal de Educação deu a posse e o Presidente deu o exercício da função para as Conselheiras Luciana Roberta Felicetti Rech, titular, e Lenir Sinhori, suplente, ambas representantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, para o mandato de quatro anos, iniciado em 29 de março de 2012 e que se estende até 28 de março de 2016. Após as assinaturas no livro de Termos de Posse do CME, o Presidente saudou as empossadas e passou a palavra para as Conselheiras empossadas. A Conselheira Luciana Roberta Felicetti Rech, disse que é sabedora da responsabilidade que assumiu como Conselheira, pois já vinha de um mandato como Conselheira suplente e que agora, como Conselheira titular, os trabalhos e responsabilidades ainda serão maiores, e agradeceu as boas vindas. A Conselheira suplente Lenir Sinhori fez sua breve apresentação e disse que agora que está prestes a se aposentar no magistério, tem mais tempo para inserir-se nas causas da educação e também agradeceu a acolhida recebida. A Secretária de Educação também fez uma breve saudação às duas empossadas e, na sequência, foi feita uma breve interrupção dos trabalhos para uma fotografia das empossadas junto com a Secretária de Educação, o Presidente e Secretária do CME. Prosseguindo com os trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Eliana de Fátima Buzin que apresentou a mensagem para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do CME. A Conselheira apresentou a mensagem “A Lição do Fogo”, como reflexão para os trabalhos deste mês. O Presidente agradeceu a Conselheira e, na sequência, apresentou a Pauta da Reunião Ordinária, como segue: 1- Posse de novas Conselheiras, para o mandato de 29/03/2012 a 28/03/2016; 2- Aprovação da Ata da Sessão Plenária do mês de maio/ 2012; 3- Informações, relatos, participações, convites, representações e destaques: da Presidência e dos Conselheiros; 4- Informações da SMED; 5 – Recomposição das Câmaras nos termos do parágrafo 1º do Art.26 do Regimento Interno; 6– Processos já distribuídos: 6.1- CEB – Processo nº 009/12 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, do CMEI Cantinho Feliz, da Vila Industrial, Relatora Cons. Patrícia Mara Anschau; 6.2 - CEB – Processo nº 011/12 – Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado, do Jardim Panorama, Relator Cons. Sérgio Denck Fogasso; 7 -Processos novos para serem distribuídos: 7.1- CEB – Processo nº 013/12 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, da Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, da localidade de Ouro Preto; 7.2- CEB – Processo nº 014/12 – Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, da Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, da Vila Industrial; 7.3- CEB – Processo nº 015/12 – Renovação da

54 Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, da Escola
55 Municipal Tomé de Souza/Sede, do Distrito de Vila Ipiranga e da Extensão no Distrito de
56 Dois Irmãos; 8- Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos
57 Conselheiros. A Conselheira suplente Janice Aparecida de Souza Salvador disse que
58 gostaria de inserir um assunto na Pauta para repassar informações sobre a Prova Brasil.
59 Anotado o assunto e juntado aos demais assuntos, o Presidente colocou em votação a
60 Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes. Imediatamente passou
61 ao item 2 da Pauta, que tratou da apreciação e aprovação da Ata nº 06/12. Considerando a
62 leitura e análise preliminar da ata já feita pelos Conselheiros, nos termos da prática já
63 definida e estabelecida em Regimento, da mesma foi dispensada a leitura pública e foi
64 colocada em discussão e, não havendo manifestação contrária, foi posta em votação,
65 sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência e de acordo com o
66 Regimento Interno, como a Secretária Municipal de Educação estava presente e, na
67 condição de Presidente de honra, o Presidente passou a Presidência para ela que saudou
68 a todos e cumprimentou mais uma vez as Conselheiras recém empossadas e fez uma
69 breve explanação de um caso recebido pela SMED/Toledo vindo do Município de
70 Paranaguá, de uma aluna que completou 6 anos no mês de maio, sendo que a mesma
71 veio com “transferência de matrícula” para o Pré III, mas como no Sistema Municipal de
72 Ensino de Toledo, não mais existe o Pré III, pois as normas gerais da educação nacional e
73 as do Sistema Municipal de Ensino de Toledo prescrevem a matrícula ao 1º ano de toda
74 criança que completar seis anos de idade durante o ano; disse que os pais desta criança
75 vinda de Paranaguá estão interessados que ela ingresse ao 1º ano do Ensino Fundamental
76 e, como o ano letivo já está encerrando o segundo bimestre, surgiu a dúvida se esta
77 criança poderá ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental sem prejuízos e qual seria o
78 melhor encaminhamento legal. O Presidente agradeceu a presença da Secretária
79 Municipal de Educação e disse que deve ter havido um equívoco no Município e na escola
80 de origem, pois se esta criança veio com transferência, significa que ela estava inserida no
81 Ensino Fundamental pois, pela lei só se deve computar a frequência e as notas, após a
82 sua inserção no Ensino Fundamental e que inclusive, este caso deveria ser notificado ao
83 Ministério Público e que a orientação da Presidência é no sentido de que se a SMED
84 considerar pertinente, que seja feita uma consulta ao CME com maiores informações e
85 elementos, tais como, a proposta de encaminhamento da SMED; disse ainda que pelas
86 normas complementares municipais existentes, a SMED deve baixar imediatamente uma
87 determinação, com o envio de uma cópia ao CME e também ao Ministério Público,
88 determinando a inserção desta criança ao Ensino Fundamental. Assim, o CME poderá
89 respaldar a decisão tomada pela SMED, ou ainda, que a SMED apenas notifique a decisão
90 final ao CME. O Presidente agradeceu mais uma vez a presença da Secretária Municipal
91 de Educação, deixando-a livre para seus compromissos. Na sequência, passou ao item 5
92 da Pauta, referente ao conteúdo da Portaria nº 001/2012-CME, de 11 de junho de 2012,
93 que trata da recomposição das Câmaras do CME/Toledo, a partir da data de hoje até o
94 vencimento do mandato de alguns conselheiros ou até o ultimo dia útil do ano, pois é ano
95 de eleições municipais e os conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal
96 deverão colocar seus cargos à disposição em 31 de dezembro de 2012, podendo ser ou
97 não mantidos até o final de seus mandatos, a critério do novo Chefe do Executivo, a partir
98 de janeiro de 2013. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente repassou algumas
99 informações iniciando pela comunicação da Conselheira titular Sueli Luckmann Guerra,
100 que solicitou sua desincompatibilização da função de conselheira titular do CME/Toledo em
101 virtude de sua pré-candidatura ao cargo de Vereadora do Município; disse que o
102 documento foi recebido pela Secretária Geral no dia 11/06/2012 e que a partir de agora o
103 Conselheiro suplente assumirá a titularidade nas reuniões do CME. Na sequência, o
104 Presidente repassou algumas informações e notícias, iniciando pela matéria do *site*
105 “Estadão” – do Jornal “O Estado de São Paulo”, que trouxe os dados referentes aos
106 investimentos dos Estados na área da educação, através do levantamento feito por meio

107 do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), e que
108 mostrou que em 2010, pelo menos dois Estados aplicaram percentuais inferiores ao que
109 estabelece a lei, isto é, 25% (vinte e cinco por cento), quais sejam os Estados do Rio
110 Grande do Sul e do Rio Grande do Norte; do “Jornal Gazeta do Povo”, comentou o artigo
111 que trata do abandono escolar que no 6º ano do Ensino Fundamental é 3 vezes maior do
112 que nos outros anos escolares; estes dados foram divulgados pelo INEP – Instituto
113 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; várias causas são apontadas, mas as
114 principais ficam por conta da rotina, que é composta por vários professores e com os
115 conteúdos mais complexos agora ofertados por disciplina; outra informação também do
116 “Jornal Gazeta do Povo”, mostrou que a Educação e a Saúde no Brasil estão distantes dos
117 padrões internacionais, por conta do investimento nestas áreas que atualmente
118 representam 5% (cinco por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), sendo que uma das
119 metas do próximo Plano Nacional de Educação é de que se eleve os investimentos pelo
120 menos para 7% (sete por cento) conforme o Projeto de Lei nº 8.035/2010. Dando
121 continuidade às informações, o Presidente fez a leitura da matéria “Repensando a
122 inovação em educação”, do Jornal “O Estado de São Paulo”, que trouxe o estudo de um
123 especialista da Universidade de Harvard, onde o venezuelano Fernando Reimers, defende
124 a retomada de princípios morais no ensino. Continuando com as comunicações, o
125 Presidente informou que foi convidado para participar de uma reunião na Promotoria de
126 Proteção à Educação do Ministério Público, no dia 05 de junho, com a presença dos
127 Promotores Dr. Sandres Sponholz e Dra. Katia Kruger, de membros do CME, da SMED, da
128 Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, para tratar das questões relativas ao
129 cumprimento de regras de segurança e de acessibilidade no âmbito das escolas que
130 compõem a Rede Municipal de Ensino de Toledo, em sequência às gestões que o CME
131 está fazendo, desde agosto de 2011, para solucionar estas questões que também
132 prejudicam a apreciação de diversos processos de autorização ou renovação de escolas.
133 Disse que na reunião, a Promotoria fez a entrega de cópia do levantamento das exigências
134 básicas, a partir do levantamento feito pelo Corpo de Bombeiros, para se propor um TAC –
135 Termo de Ajustamento de Conduta. Disse também que na oportunidade foi questionada a
136 questão da superposição da Vigilância Sanitária em assuntos do Corpo de Bombeiros; que
137 a Promotoria solicitou que a Vigilância Sanitária fizesse também um levantamento
138 detalhado da situação de cada instituição escolar, para que estas questões também sejam
139 incluídas no TAC. Disse que a Promotoria Pública elaborará a minuta de um Termo de
140 Ajustamento de Conduta - TAC, estabelecendo um prazo, provavelmente de no máximo de
141 6 meses, para que se resolvam todas as pendências encontradas. O Conselheiro
142 Presidente considerou extremamente válida a reunião e o encaminhamento dos termos
143 para o estabelecimento do TAC pois os processos de escolas que se encontram parados
144 por conta do Laudo do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, só poderão avançar
145 nos trâmites após a oficialização destes termos. Informou ainda que, em escolas com
146 dualidade administrativa, a exigência será em cima daquela municipal que cede para o
147 Estado; que a rede Estadual de Ensino, através do Núcleo Regional de Educação também
148 será convocada, pois os problemas dos estabelecimentos estaduais é tão ou mais grave
149 que os das escolas municipais. Disse ainda que esta medida representa um grande
150 avanço e um exemplo para os demais Municípios do Paraná, e que é fruto do trabalho e da
151 atuação de todos os Conselheiros. A seguir, o Presidente abriu o espaço para as
152 comunicações dos Conselheiros. A Conselheira suplente Janice Aparecida de Souza
153 Salvador, também professora da SMED/Toledo e ex-Secretária Municipal de Educação,
154 trouxe dados informativos e orientadores da Prova Brasil, dizendo que tiveram a grata
155 surpresa em saber que os alunos do Município tiveram um bom desempenho, tanto na
156 disciplina de Língua Portuguesa quanto em Matemática e que isto já prenuncia um índice
157 melhor do IDEB – Índice do Desenvolvimento da Educação Básica, pois o desempenho
158 dos alunos melhorou muito; que isto se deve aos trabalhos desenvolvidos pelos
159 professores e pelos profissionais envolvidos; outro assunto foi que na última quarta feira,

160 aconteceu uma reunião entre a SMED e o NRE/Toledo para tratar da articulação entre o 5º
161 e o 6º ano do Ensino Fundamental; disse que ainda existem algumas dificuldades nesta
162 articulação por conta da organização do processo pedagógico entre o 5º e o 6º ano, sendo
163 necessário que se repense o modelo de escola que atualmente se apresenta, pois o maior
164 desafio é justamente a melhoria da qualidade da educação que deve acontecer com a
165 melhoria do desempenho dos alunos e, assim, já começam a se colher os frutos. A
166 Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos, disse que é importante repassar
167 outros conteúdos para os alunos e citou como exemplo um fato acontecido na sua sala de
168 aula, com seus alunos. Disse que em determinado trabalho, ela perguntou aos seus alunos
169 de onde vem a carne que eles comem e uma criança respondeu que vem do
170 supermercado, mas não fazia ideia qual é a verdadeira origem da carne animal. Neste
171 momento, outros Conselheiros também fizeram uso da palavra, para pequenas
172 intervenções e complementações, sendo, Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Doralice
173 Conceição Pizzo Diniz, Janice Aparecida de Souza Salvador e Sérgio Denck Fogasso,
174 todos ressaltando a importância do conhecimento para as crianças. Continuando com as
175 comunicações dos Conselheiros, o Conselheiro Pedro Aloísio Webler informou e relatou
176 sobre sua participação no “IV Encontro Nacional de Fortalecimentos dos Conselhos
177 Escolares”, em Brasília/DF, nos dias 29/05 a 01/06/2012 e que um dos assuntos tratados
178 foi sobre o programa do Ministério da Educação / MEC, para que aconteça a alfabetização
179 das crianças na idade certa, corrigindo as distorções existentes entre idade/série; que
180 existe também uma preocupação por parte do MEC em relação ao funcionamento dos
181 Conselhos Escolares e, por isto, o Ministério promove este encontro todos os anos, para
182 que se discutam os problemas existentes nas escolas; disse que todos os Municípios
183 brasileiros foram convidados, mas que nem todos puderam participar pois as despesas de
184 locomoção dos participantes ficaram por conta de cada Município; que no evento foram
185 tratados vários temas importantes para a comunidade escolar; discutiu-se ainda a
186 participação das crianças nos Conselhos Escolares e que houve o relato de um
187 participante que, no momento de fazer o registro do seu Conselho Escolar em Cartório,
188 não conseguiu efetuar-lo por conta da participação de uma criança, pois a criança,
189 legalmente, não pode ser responsabilizada civilmente; que também foi apresentado um
190 relato da experiência sobre o trabalho realizado na cidade de São Carlos/SP, em relação
191 aos Conselhos Escolares, que é feito através de núcleos formados com a participação de
192 gestores comunitários que fazem a articulação entre as diversas escolas que compõem
193 aquele núcleo; que uma solução e a maneira de lidar com a questão legal das crianças
194 inseridas no Conselho Escolar, é fazer com que o Conselho seja organizado através de
195 Câmaras, onde as crianças participariam somente nos trabalhos da Câmara e que assim,
196 não fariam os trabalhos de fiscalização da aplicação dos recursos financeiros. O
197 Conselheiro ressaltou ainda que a maior preocupação atual, no Município de Toledo, é a
198 de rever a legislação sobre a criação dos Conselhos Escolares; que será necessário
199 realizar algumas modificações, inclusive com a readequação de seus Regimentos; que
200 este trabalho deverá ser feito a partir de um trabalho articulado com as escolas, talvez com
201 a criação de um grupo de formação. Sugeriu que o CME/Toledo pudesse ser este órgão de
202 articulação. O Presidente agradeceu ao Conselheiro Pedro Aloísio Webler pelas
203 informações e considerou válida a sugestão de que o CME articulasse este trabalho e que
204 a proposta da Presidência é que este trabalho possa ser desenvolvido através da Câmara
205 de Legislação e Normas. O assunto ficou em aberto e oportunamente deverá ser melhor
206 discutido e encaminhado. Passou-se ao item 6 da Pauta, que tratou dos processos já
207 distribuídos e apreciados pela Câmara de Educação Básica e que ficarão para a Sessão
208 Plenária de quarta-feira. Com a relação ao item 7 da Pauta, que trata dos processos
209 novos, ficou decidido pelo Plenário para que os mesmos sejam distribuídos pela Câmara
210 de Educação Básica em sua Sessão própria. Para melhor encaminhamento dos trabalhos
211 da semana, o Presidente apresentou a proposta de que na sequência desta Plenária, a
212 Câmara de Educação Básica se reunisse e que na quarta-feira, dia 13 de junho, os

213 trabalhos se iniciem com a Sessão da Câmara de Educação Básica, às 14 horas, e que às
214 15 horas e 30 minutos, se inicie a Sessão Plenária final, para aprovar os processos que já
215 foram apreciados pelas Câmaras e que na sexta-feira, os Conselheiros possam ser
216 dispensados para estudos individuais ou fazer representações, e por não haver maior
217 Pauta, não haverá sessões naquele dia. A proposta foi colocada em discussão e em
218 votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Antes de
219 qualquer outro encaminhamento, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin, usando da
220 palavra, externou sua preocupação com o prazo para que as Escolas Municipais
221 apresentem seus Projetos Político Pedagógicos e as adequações dos Regimentos
222 Escolares. O Presidente sugeriu que a SMED faça uma exposição de motivos e solicite
223 uma prorrogação deste prazo ao CME/Toledo, no sentido de que o prazo seja concedido
224 até o final do ano de 2013 e que, por conta disto, poderá haver uma orientação às escolas
225 de como serão feitas as adequações e as alterações dos Regimentos Escolares e dos
226 Projetos Político Pedagógicos. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão
227 Plenária, e para registrar, eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a
228 presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a
229 mesma será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual
230 dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e
231 aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, vai assinada por
232 mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão
233 Plenária.

234 Toledo, 11 de junho de 2012.

235 - Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

236 **Conselheiros(as) Titulares:**

237 - Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

238 - Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

239 - Eliana de Fátima Buzin:.....

240 - Luciana Roberta Felicetti Rech:.....

241 - Patrícia Mara Anschau:.....

242 - Pedro Aloísio Webler:.....

243 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

244 - Veralice Aparecida Moreira dos Santos:.....

245 - **Conselheiros(as) Suplentes presentes à Sessão:**

246 - Doralice Conceição Pizzo Diniz:.....

247 - Lenir Sinhori:.....

248 - Janice Aparecida de Souza Salvador, no exerc. da tit.:.....

249 - Márcia Czerechowicz Hang:.....

250 - Marta Leonel Balieiro Kurek, no exerc. da titularidade:.....